



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ /2017

(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em. 05/04/17
Secretaria Legislativa

IND 9873 /2017

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que instale, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a instalação de semáforo em frente à antiga garagem da Empresa Sol na QNQ 05, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, consolidado pela Resolução n.º 218, de 2005, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de semáforo em frente à antiga garagem da Empresa Sol na QNQ 05, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QNQ 05, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, que solicitam a instalação de semáforo em frente à antiga garagem da Empresa Sol na QNQ 05, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX para que possam ter mais segurança na travessia.

Com o aumento da população, a responsabilidade pela organização das cidades é do Governo, que precisa criar formas de evitar acidentes e deixar o trânsito com boas condições de funcionamento.

A utilização de semáforos para ordenar o tráfego trata-se de reivindicação da comunidade, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, 0

Set. Poder Executivo
01 de 9873 2017
Folha Nº 018

SECRETARIA LEGISLATIVA 05/ABR/2017 14:33

Wenderson 70194



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes. É de extrema importância a instalação de uma faixa de segurança e/ou um quebra-molas na referida via pública, especialmente na altura do estabelecimento mencionado, em virtude do excesso de velocidade, associado a imprudência dos veículos que por ali transitam.

Como consequência destas atitudes, conforme relato de alguns transeuntes os acidentes são constantes. Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Diante do fluxo de veículos nas ruas, faz-se imprescindível a instalação de quebra-molas ao visio de proporcionar condições adequadas de segurança aos pedestres e aos motoristas que por lá transitam diariamente.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da QNQ 05, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Em vista disso e, ainda, ante o dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao visio de ser aprovada esta Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Sector de Protocolo Legislativo
02 Nº 9873/2017
Folha Nº 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 6 de abril de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 9843 / 2017
Folha Nº 03